



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1101 - 29 de Abril de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.366 DE 29 DE MARÇO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.366, de 29 de março de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.495, de 23 de setembro de 2021 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0022-10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.0500 300.000,00
Total da Suplementação: 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0009-10.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0500 300.000,00
Total da Anulação: 300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.367 DE 29 DE MARÇO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.367, de 29 de março de 2022.

Cria Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.495, de 23 de setembro de 2021 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Plano de Contas de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a Fonte de Recursos "602 - Transf. Fdo a Fdo - Blc. Manut. - COVID19", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 07.03
Manutenção das Unidades de Saúde e Hospital 10.302.0009.2.054
Material de Consumo 3.3.90.30
Fonte de Recursos 602

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
50 - FUNDO
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2.054.3.3.90.30.00.00.00.0602 400.000,00
Total da Suplementação: 400.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0050-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0602 400.000,00
Total da Anulação: 400.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.382 DE 25 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.382, de 25 de abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.495, de 23 de setembro de 2021 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0022-10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.0500 750.000,00
Total da Suplementação: 750.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0009-10.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0500 750.000,00
Total da Anulação: 750.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.383 DE 28 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.383, de 28 de abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

30 - AUTARQUIAS
30.31- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
011-09.272.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0802 20.000,00
Total de Suplementação: 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIAS
30.31- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
002-09.272.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0802 20.000,00
Total da Anulação: 20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 28 de abril de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 256/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1298/2022 de 10/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 10 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18558	MARCIA FERNANDA MENDES ARAUJO	1298/2022	Ag de Limp. Escolar Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 257

PORTARIA SEMAD Nº 257/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1575/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15994	RAFAELA CABRAL CASTILHONI	1575/2022	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 258

PORTARIA SEMAD Nº 258/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1586/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10939	MARCIA CARLA BASTOS DA SILVA	1586/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 259

PORTARIA SEMAD Nº 259/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1576/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10052	MUNIQUE DIAS BARBOSA	1576/2022	Professor II Nível E1 - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 260

PORTARIA SEMAD Nº 260/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1589/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9526	PATRICIA DA FONSECA PINHEIRO	1589/2022	Professor II Nível E1 - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 261

PORTARIA SEMAD Nº 261/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1579/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18227	GISELE PEREIRA	1579/2022	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 262

PORTARIA SEMAD Nº 262/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1578/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10050	PAMELA ARIELLA PACHECO SILVA	1578/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 263

PORTARIA SEMAD Nº 263/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1577/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18251	DANIEL MARTINEZ MIRANDA	1577/2022	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 264

PORTARIA SEMAD Nº 264/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1588/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9698	PAULA DA CONCEIÇÃO PERIL MIRANDA	1588/2022	Professor II Nível E1 - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 265

PORTARIA SEMAD Nº 265/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1590/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18253	PAULA DA CONCEIÇÃO PERIL MIRANDA	1590/2022	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 266

PORTARIA SEMAD Nº 266/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1593/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16011	SHEILA BATISTA PINTO DE OLIVEIRA	1593/2022	Ag. de Limp. Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 267

PORTARIA SEMAD Nº 267/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1591/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16009	TAILANDIA SILVA DE OLIVEIRA	1591/2022	Ag. de Limp. Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 268

PORTARIA SEMAD Nº 268/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1587/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18234	JEANNIE DOS SANTOS RODRIGUES	1587/2022	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 269

PORTARIA SEMAD Nº 269/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1592/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16937	ALINE MATHIAS DA SILVA	1592/2022	Ag. de Limp. Escolar Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 270

PORTARIA SEMAD Nº 270/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1585/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10422	MARCELLI GOMES DE OLIVEIRA	1585/2022	Professor II Nível E1 - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 271

PORTARIA SEMAD Nº 271/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1296/2022 de 10/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 10 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16941	ERICA FARIA DE LIMA FERREIRA	1296/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 272

PORTARIA SEMAD Nº 272/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1297/2022 de 10/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 10 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16053	ERICA FARIA DE LIMA FERREIRA	1297/2022	Ag. de Limpeza Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 273

PORTARIA SEMAD Nº 273/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1682/2022 de 22/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 22 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10650	SOLANGE LEMOS MACEDO	1682/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 274

PORTARIA SEMAD Nº 274/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1679/2022 de 22/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 22 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9574	VINICIUS VIEIRA SERPA SANTOS	1679/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 275

PORTARIA SEMAD Nº 275/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1681/2022 de 22/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 22 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18233	VINICIUS VIEIRA SERPA SANTOS	1681/2022	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 276

PORTARIA SEMAD Nº 276/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº4349/2020 de 28/10/2020.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 01 de abril de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10935	VANIA CRISTINA PEREIRA MENDES ESTEVES	4349/2020	Professor I Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 277

PORTARIA SEMAD Nº 277/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1560/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
1778	AIRES ANTONIO NOVAES COUTO	1560/2022	Professor II Nível F - Referência 11

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 278

PORTARIA SEMAD Nº 278/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1560/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
2801	AIRES ANTONIO NOVAES COUTO	1560/2022	Professor II Nível F - Referência 10

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 279

PORTARIA SEMAD Nº 279/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1483/2022 de 15/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 15 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9594	LUCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA	1483/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 280

PORTARIA SEMAD Nº 280/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1428/2022 de 14/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 14 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15935	ALFREDO ALVES FRAGA	1428/2022	Professor I Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 281

PORTARIA SEMAD Nº 281/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1367/2022 de 11/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 11 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18217	LORENA ABREU ASEVEDO	1367/2022	Professor I Nível G - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 282

PORTARIA SEMAD Nº 282/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1712/2022 de 23/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 23 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18215	SILVANA RIBEIRO GARCIA DE ANDRADE	1712/2022	Professor I Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 283

PORTARIA SEMAD Nº 283/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1520/2022 de 16/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 16 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18206	KATIA DE SOUZA NASCIMENTO	1520/2022	Professor I Nível G - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 284

PORTARIA SEMAD Nº 284/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1125/2022 de 03/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 03 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15996	KATIA DE SOUZA NASCIMENTO	1125/2022	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 285

PORTARIA SEMAD Nº 285/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1804/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18257	CRISTINA BRUNO DE LIMA	1804/2022	Professor II Nível G - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 286

PORTARIA SEMAD Nº 286/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº0824/2022 de 14/02/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 01 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10497	KAMILE DOS REIS PERON	0824/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 287

PORTARIA SEMAD Nº 287/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1175/2022 de 07/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 07 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15989	EVILE CORREA DA SILVA	1175/2022	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 288

PORTARIA SEMAD Nº 288/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1803/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18250	RENATA PIMENTEL CABRAL	1803/2022	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 289

PORTARIA SEMAD Nº 289/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1805/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18259	FABIANE ERBISTE SILVERIO SOUZA	1805/2022	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 290

PORTARIA SEMAD Nº 290/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1833/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15986	GERUSA SOUZA DA ROCHA DA SILVA	1833/2022	Professor II Nível E1 - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 291

PORTARIA SEMAD Nº 291/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1153/2022 de 04/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 04 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15981	PATRICIA DO ESPIRITO SANTO XAVIER	1153/2022	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 292

PORTARIA SEMAD Nº 292/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1450/2022 de 14/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 14 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15990	CARLA TIBURCIO CHAGAS	1450/2022	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 293

PORTARIA SEMAD Nº 293/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1364/2022 de 11/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 11 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18242	GISELLE MATIAS MONTEIRO DA SILVA	1364/2022	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 294

PORTARIA SEMAD Nº 294/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1705/2022 de 23/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 23 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18281	PRISCILA RODRIGUES PICOLI	1705/2022	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 295

PORTARIA SEMAD Nº 295/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1408/2022 de 14/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 14 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15991	NATHALIE HORTA	1408/2022	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 296

PORTARIA SEMAD Nº 296/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1747/2022 de 24/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 24 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10846	CRISTIANE FERREIRA DACAS DE OLIVEIRA	1747/2022	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 297

PORTARIA SEMAD Nº 297/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1814/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18556	CLARISSA MARQUES MOREIRA LESSA	1814/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 298

PORTARIA SEMAD Nº 298/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1836/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16010	CARLA DA ROCHA SILVA NEVES	1836/2022	Ag. de Limp. Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 299

PORTARIA SEMAD Nº 299/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1822/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18557	ELISANGELA CHAGAS MUNIZ	1822/2022	Ag. de Limp. Escolar Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 300

PORTARIA SEMAD Nº 300/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1821/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16005	THANA CONCEIÇÃO FELIX	1821/2022	Ag. de Limp. Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 301

PORTARIA SEMAD Nº 301/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1600/2022 de 18/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 18 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16005	JEFFERSON DA CUNHA MARTINS	1600/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 302

PORTARIA SEMAD Nº 302/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1154/2022 de 04/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 04 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16020	PATRICIA ALMEIDA	1154/2022	Ag de Limp. Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 303

PORTARIA SEMAD Nº 303/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1745/2022 de 24/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 24 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16065	NATHÁLIA SOUZA MONTEIRO	1745/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 304

PORTARIA SEMAD Nº 304/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1690/2022 de 22/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 22 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16946	ANDREIA DA SILVA MELLO	1690/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 305

PORTARIA SEMAD Nº 305/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1704/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16037	ANDREIA DA SILVA MELLO	1704/2022	Ag. de Limp. Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 306

PORTARIA SEMAD Nº 306/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1832/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 28 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16944	LUCIANA BARBOZA GODOIA	1832/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 307

PORTARIA SEMAD Nº 307/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1524/2022 de 16/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 16 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10868	LAIS AURORA LESSA	1524/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 308

PORTARIA SEMAD Nº 308/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1124/2022 de 03/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 03 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9689	RAFAELA CABRAL CASTILHONI	1124/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 309

PORTARIA SEMAD Nº 309/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1740/2022 de 24/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 24 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16033	ELOAR RAMOS RIBEIRO	1740/2022	Ag de Limp. Escolar Nível B - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 310

PORTARIA SEMAD Nº 310/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº2279/2022 de 25/03/2022.

RESOLVE:

1- **DECLARAR**, conforme dispõe o Art. 35, VI, da Lei Complementar nº001/1991 do município de Cachoeiras de Macacu, **VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO** do(a) servidor(a) **LEANDRO GUARIERO OUVERNEY**, matrícula 16102, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo início em 02 de maio de 2022, conforme solicitado no Processo nº2279/2022 de 25 de abril de 2022.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA PARTICIPAR DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA CASA DO ARTESÃO.

A PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU através da FUNDAÇÃO MACATUR, com a utilização de espaço público, torna público que, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente PAULO SCHIAVO JUNIOR, na forma do disposto deste instrumento, será realizado mediante chamada pública, seleção de pessoas físicas e jurídicas para exposição e comercialização no espaço físico, denominado Casa do Artesão, localizado na Rodovia RJ 116 KM 38, Betel, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, além das demais disposições legais aplicáveis e das condições do presente edital.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1 Para efeito desta Chamada Pública adotam-se as seguintes definições:

Arte Manual: Toda e qualquer tipo de criação realizada pelo ser humano para expressar uma visão ou abordagem sensível do mundo, produzido pelas suas mãos, sem utilização de máquinas, seja esse real ou fruto de sua imaginação.

Artesanato: Resultado da ação predominantemente manual que agrega significado cultural, utilitário, artístico, patrimonial e ou estético, com todos os materiais possíveis, desde que não elaborados no nível final, exceto quando reciclados.

Souvenir: Define-se como souvenir, artigo tradicional com características que identifiquem o local onde é vendido, geralmente comprado pelos turistas como lembranças de suas viagens.

Pessoa Física habilitada: proponente maior de 18 anos, cadastrado no SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SNIIC, domiciliado no Município de Cachoeiras de Macacu, há pelo menos 1 (um) ano. Para a categoria de artesanato, a pessoa deverá portar Carteira do Artesão, devidamente válida.

Pessoa Jurídica habilitada: entidade formada por uma ou mais Pessoas Físicas com o



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

propósito de comercializar produtos registrados sob um CNPJ, situada no município, devidamente reconhecido pelo Estado, constituído há pelo menos 1 (um) ano. Os produtos deverão possuir características do município.

2. DA INTRODUÇÃO

2.1 A presente Chamada Pública será regida pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade e eficiência.

2.2 A presente Chamada Pública e seus anexos estarão disponíveis para consulta em meio físico na sede da Casa da Arte Wellington Lyra - CAWELL e nos sítios eletrônicos da Fundação Macatur e da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu <https://www.prefeituradecachoeiras.com> e <https://www.fundacaomacatur.com>.

2.3 A abertura da presente Chamada Pública dar-se-á por meio da publicação em Diário Oficial e da divulgação nas redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Fundação Macatur e da Prefeitura, de acordo com as condições estipuladas neste Edital.

2.4 As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento, obrigarão a todos os Proponentes e serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

2.5 A convocação pública a que se refere esta Chamada Pública poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenizar.

2.6 Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação desta Chamada poderão ser obtidos por mensagem escrita enviada para o endereço eletrônico: edital.macatur@gmail.com, até às 12h do último dia do prazo de inscrição. Todas as respostas serão fornecidas, em até 03 (três) dias úteis.

3. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 Esta Chamada Pública é destinada ao processo de credenciamento, habilitação e seleção



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

para a participação de artistas, associações, cooperativas e empresas do Município de Cachoeiras de Macacu, com objetivo de possibilitar a exposição e venda de produtos produzidos de forma artesanal dando visibilidade a produção local, fortalecendo e estimulando a economia criativa e a cultura da cidade.

3.1.1 Todas as produções deverão ser realizadas por pessoa física e/ou jurídica habilitada, de acordo com o item 1.1 e conforme condições de participação estabelecidas no item 5.

3.2 Será permitida a participação do artistas nas três categorias, de acordo com o item 1.1, com apresentação para o processo de curadoria de duas peças para cada categoria, desde que atendidas, em sua totalidade, as condições desta Chamada e em respeito à ordem de classificação.

3.3 Com base no item 1.1, as produções deverão estar enquadradas nas seguintes linhas:

Linha 1 - Artes Manuais

Linha 2 - Artesanato

Linha 3 - Souvenir

3.3.1 O horário de funcionamento da Casa do Artesão será das 9 às 16 horas, de quinta a domingo.

3.3.2 Fica vedado a exposição cujo conteúdo seja considerado pornográfico ou sexualmente explícito.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

4.1 A presente Chamada Pública não prevê repasse de recursos financeiros.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, maiores de 18 anos, que desenvolvam trabalhos artísticos em pelo menos uma das três linhas deste edital (Artesanato, Artes Manuais e Souvenir), sendo este detentor de todas as etapas do processo de



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

confeção do produto a ser apresentado.

5.2. Para a comercialização dos produtos, será obrigatório a apresentação de dados para transação via PIX ou QR Code de cada um dos selecionados para recebimento em conta própria.

5.3. Não poderão participar da presente Chamada Pública: Servidores da Fundação Macatur, Funcionários Públicos efetivos ou atuando em função comissionada para a municipalidade.

5.4. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará a não participação no processo seletivo ou a sua exclusão, mediante procedimento que garanta a prévia defesa e o contraditório.

6. DOS PRAZOS

6.1 As datas correspondentes a cada etapa deste Edital deverão obedecer ao cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Inscrições dos interessados	29/04/2022	09/05/2022
Curadoria	11/05/2022	13/05/2022
Publicação do resultado preliminar (Seleção/classificação/desclassificação)	16/05/2022	
Interposição de recursos ao resultado	17/05/2022	
Análise dos recursos apresentados	18/05/2022	
Publicação do resultado dos recursos	19/05/2022	
Publicação do resultado final (seleção e classificação)	19/05/2022	
Reunião e entrega de peças dos classificados na Casa da Arte Wellington Lyra – às 10:00	23/05/2022	
Inauguração da Casa do Artesão	27/05/2022	

7. DA INSCRIÇÃO



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

7.1 As inscrições poderão ser realizadas das duas formas a seguir:

7.1.1 **Presencialmente:** de segunda a sexta feira, de 10:00 às 16:00, seguindo todas as normas de segurança:

I – **Sede da Fundação Macatur:** Rua Plínio Casado, 303, Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ

II - **Sede da Casa da Arte Wellington Lyra:** Rua Prefeito José da Silva, 55 – Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu – RJ.

III - **Centro Cultural Casarão de Japuiba - Sara Nascimento Azeredo:** Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 532 - Japuiba, Cachoeiras de Macacu – RJ.

7.2 Para fins de comprovação, serão exigidos, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de Cadastro junto à Fundação Macatur através do link <https://forms.gle/AhwiwH2qwns1qF6>;
- Formulário de Inscrição, Anexo V;
- Cadastro no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, para pessoa física;
- Cartão do CNPJ para pessoas jurídicas
- Comprovante de residência e/ou de sede de estabelecimento, ou Declaração de Residência, Anexo I;
- Carteira de Identidade e CPF do proponente.
- Termo de Autorização de uso de Imagem e Áudio, conforme Anexo II;

7.3 A Fundação Macatur, não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido finalizadas até o horário estabelecido no Cronograma, em decorrência de congestionamentos das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.

7.4 O proponente será contemplado em apenas uma das categorias, de acordo com a ordem de classificação.

8. DA SELEÇÃO





FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

8.1 As inscrições passarão por análise, de modo a constatar o atendimento, em sua integralidade, às condições desta chamada pública.

8.2 A seleção será conduzida pela Comissão Examinadora constituída especificamente para analisar as inscrições desta Chamada Pública, composta por cinco integrantes, sendo: dois representantes da Fundação Macatur, um representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais, um representante do Conselho Municipal de Turismo e um representante da Sala do Empreendedor, tendo estes o compromisso com os princípios descritos no item 2.2 deste Edital e a não participação como proponente dessa seleção.

8.2.1. A Comissão Examinadora ficará responsável por analisar a viabilidade técnica dos trabalhos apresentados, bem como pontuará as propostas, conforme quadro abaixo:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DA PONTUAÇÃO
0	Não atende ao critério
1 ponto	Atende parcialmente ao critério
2 pontos	Atende integralmente ao critério

8.2.2. Os critérios estabelecidos para a avaliação da Comissão Examinadora será os seguintes:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO
Tradição Cultural	matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local
Referência à cultura e/ou elementos da paisagem local	inspiração nos elementos da cultura local, atrativos naturais do município
Criatividade	originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos
Linguagem Própria	estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor
Acabamento	acabamento que traga elegância, beleza e funcionalidade à uma construção
Apresentação	embalagem, etiqueta, rótulo, cartão

8.2.3 Em caso de empate, será considerado a idade do proponente, sendo prioritário o



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

mais velho.

8.3 Os candidatos selecionados serão organizados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com as Linhas de Atuação deste Edital. Os 10 (dez) primeiros selecionados de cada Linha terão o espaço disponibilizado para exposição e comercialização por 90 (noventa) dias. Ao fim deste prazo, os 10 (dez) proponentes subsequentes serão convocados para a utilização por igual período e assim sucessivamente.

8.3.1 No caso de uma das linhas não possuir candidato suficiente para completar as vagas disponibilizadas, essas vagas serão divididas entre as demais Linhas.

8.4 O resultado preliminar de seleção será divulgado no sítio eletrônico da FUNDAÇÃO MACATUR e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, <https://www.fundacaomacatur.com> e <https://www.prefeituradecachoeirasdemacacu.com/> e publicado no Diário Oficial do Município de CACHOEIRAS DE MACACU contemplando a listagem de até 30 (trinta) proponentes selecionados, de acordo com a ordem de classificação.

8.5 Em caso de eventual desistência ou impedimentos do proponente selecionado, será convocado o subsequente, respeitando ordem decrescente da classificação.

9 DOS RECURSOS

9.2 Caberão recursos, durante o dia 17/05/2022 de acordo com o item 6.1 deste Edital.

9.2.3 Só serão deferidos os recursos das decisões, proferidas nesta Chamada Pública, que aprovar ou reprovar os proponentes no resultado preliminar de seleção (decisão de classificação ou desclassificação dos proponentes) e desde que o eventual recurso seja objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente para o email: edital.macatur@gmail.com dentro do período estabelecido no item 9.1.

9.2.4 O formulário para apresentação de recurso deverá ser preenchido, conforme modelo disponibilizado no Anexo VI, além de datado, assinado e enviado até às 23h:59 do prazo estabelecido para o término de recurso.

9.3 Os recursos serão julgados até o dia 18/05/2022.



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

9.3.3 Os recursos relativos ao resultado preliminar de seleção, que não forem reconsiderados pela Comissão Examinadora serão decididos pelo Presidente da Fundação Macatur.

9.4 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a Fundação Macatur divulgará, em Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE SELECIONADO

10.2 Os Expositores selecionados terão por obrigação:

- I – Comparecer nos dias e horários selecionados no ato do requerimento;
- II - Responder às chamadas da Fundação;
- III - Disponibilizar QR CODE e/ou número pix de conta bancária de sua titularidade;
- IV – Disponibilizar lista com nomes das peças e valores das mesmas;
- V – Apresentar as peças devidamente etiquetadas com as seguintes informações: Nome do proponente, telefone de contato, matéria prima utilizada e nome do município.

10.3 O Proponente autoriza a Fundação Macatur através de termo de autorização, anexo IV, a realizar exposição e venda dos produtos selecionados e entregues através dessa Chamada, bem como a sua divulgação nas suas mídias oficiais.

10.4 São de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas, incluindo os decorrentes de acordo, dissídios e convenções coletivas oriundos da execução de suas ações, assim como qualquer despesa, tributo, tarifa, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente de sua atividade ou da utilização de bens móveis ou imóveis, e também decorrentes de direitos autorais e propriedade intelectual, ficando o Município Cachoeiras de Macacu isento de qualquer responsabilidade direta, solidária e/ou subsidiária.

10.5 As obrigações contidas nesta Chamada Pública deverão ser executadas fielmente pelo proponente selecionado, nos termos do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro central da Cidade Cachoeiras de Macacu para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a esta Chamada Pública, a adjudicação dele decorrente, assim como a execução da produção.

13.2 É facultada à Comissão Examinadora ou à Presidência da Fundação Macatur, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta, salvo nas condições previstas nesta Chamada Pública.

13.3 Integram a presente Chamada Pública, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I – Declaração de Residência

Anexo II - Termo de Autorização de uso de Imagem e Áudio

Anexo III – Formulário de Recurso

Anexo IV – Autorização de Exposição e Venda

Anexo V – Formulário de Inscrição

Cachoeiras de Macacu, 18 de abril de 2022.

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Presidente da Fundação Macatur



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ RG nº _____ órgão Exped. _____ declaro a pedido do(a) interessado(a) que resido à _____, bairro _____ na Cidade _____ CEP: _____ UF: _____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ RG nº _____ órgão Exped. _____ declaro a pedido do(a) interessado(a) que resido à _____, bairro _____ na Cidade _____ CEP: _____ UF: _____, AUTORIZO a Fundação Macatur fazer uso de minha imagem e áudio, fotos, filme e de meus produtos.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e áudio acima mencionados em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e áudio a qualquer outro na mídias sociais vinculadas a Fundação Macatur e Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Cachoeiras de Macacu/RJ, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Proponente: _____
CPF: _____
Título do Projeto: _____

MOTIVO PARA O RECURSO
(O proponente deve escrever abaixo seus/suas questionamentos/respostas)

Cachoeiras de Macacu, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

ANEXO IV

FOMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO E VENDA

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ RG nº _____ órgão Exped. _____ residente e domiciliado à _____ bairro _____ na Cidade _____ CEP: _____ UF: _____, AUTORIZO a Fundação Macatur realizar Exposição e Venda de Produtos de minha propriedade, no âmbito da Chamada xxxx/2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
CEP:	REFERÊNCIA:	
DATA DE NASC.:	RG:	CPF:
ESTADO CIVIL:	SEXO:	E-MAIL:
TELEFONE:	TIPO DE ARTESANATO:	
MATÉRIA PRIMA:	CARTEIRA DO ARTESÃO Nº:	
CNPJ:		

Venho por meio deste, requerer a utilização de espaço da Casa do Artesão e declaro ciência e concordância com todas as condições já estabelecidas no Edital de Chamada Pública Nº001/2022, me comprometendo a participar da mesma, seguindo todos os artigos descritos neste.



FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Plínio Casado nº 303 – Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP.: 28.680-000 - Tel/Fax: (21) 2649-6393

Cachoeiras de Macacu, _____ de _____ de 2022

Proponente



DECRETO Nº 4.384 DE 28 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.384, de 28 de abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.610.000,00 (hum milhão, seiscentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
079-12.361.0010.2.066.3.3.90.39.00.00.00.00.0500	800.000,00
085-12.361.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.00.00.0500	200.000,00
092-12.361.0010.2.067.3.3.90.39.00.00.00.00.0500	210.000,00
119-12.365.0010.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00.0500	200.000,00
126-12.365.0010.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.0500	200.000,00
Total da Anulação:	1.610.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
016-12.365.0010.1.015.4.4.90.51.00.00.00.00.0500	800.000,00
115-12.365.0010.2.070.4.4.90.51.00.00.00.00.0500	810.000,00
Total da Anulação:	1.610.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.385 DE 28 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.385, de 28 de Abril de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA, na Unidade "II-SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO" o Elemento de Despesa - "30 - Material de Consumo" e na Unidade "07-Secretaria Mun.de Obras, Saneamento e Urbanismo" o Elemento de Despesa - "39 - Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Fonte de Recursos-705-Royalties do Estado", em natureza de despesa vinculada Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA20	
SEC. MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO20.11	
Operacionalização e Modernização da Guarda Municipal01.182.0025.2.115	
Material de Consumo3.3.90.30	
Fonte de Recurso705	
SEC. MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO E OBRAS20.07	
Gestão Urbana e Rural15.451.0015.2.075	
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica3.3.90.39	
Fonte de Recurso705	
Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=1.407.300,00 (Hum milhão, quatrocentos e sete mil e trezentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):		
20-PREFEITURA		
20.11- SECRETARIA MUN. ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO		
01.182.0025.2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.0705	R\$	181.700,00
20.07- SEC. MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO		
15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.00.0705	R\$	640.000,00
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
268-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0705	R\$	585.600,00
Total da Suplementação:	R\$	1.407.300,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

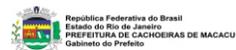
SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 705-Royalties do Estado R\$ 1.407.300,00

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 4.385/2022

ESTUDO/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

COD	CIC	DM	ANM	DISCRICAO	FR 2021	FR 2022	SO. CONTABIL	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	RESTITUIVÉIS	VALOR DA	SUPERÁVIT	
					2021	2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	DECRETO EM 2022		
TOTAL FONTE 705								2.666.889,60	0,00	0,00	182.931,57	0,00	2.484.698,03
51639	13.804	3	A	Banco Itaú - APIC - Royalties	40	705	0,00						
51637	13.804	3	M	Banco Itaú - Royalties	40	705	0,17						
51705	24.022	2	A	BRASESCO - APIC - Royalties	40	705	2.666.888,43						
51544	24.022	2	M	BRASESCO - Royalties	40	705	1,00						

NOTA: DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA SYN, NO ANO DE 2022, HOUVE MUDANÇA DE EDITIONAÇÃO E NOMENCLATURA DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS. PORTANTO ESTE DEMONSTRANDO QUAL ERA A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CRÉDITO SERÁ ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.

DECRETO Nº 4.386 DE 28 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.386, de 28 de abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05-SEC.MUN. DE FAZENDA	
033-28.843.0000.0.001.4.6.90.71.00.00.00.00.0704	160.000,00
069-04.122.0001.2.001.3.1.90.92.00.00.00.00.0501	10.000,00
274-28.843.0000.0.001.3.2.90.21.00.00.00.00.0704	20.000,00
265-28.843.0000.0.001.4.6.91.71.00.00.00.00.0500	34.000,00
259-28.846.0000.0.002.3.3.90.91.00.00.00.00.0500	56.000,00
Total da Suplementação:	280.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
074-04.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.0704	25.000,00
20.07 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
092-17.512.0005.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0704	110.000,00
097-15.451.0006.1.012.3.3.90.92.00.00.00.00.0501	10.000,00
125-15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	35.000,00
143-15.451.0015.2.119.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	10.000,00
20.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
257-99.999.9999.0.999.9.9.99.99.00.00.00.00.0500	90.000,00
Total da Anulação:	280.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Osvaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 02/05/2022.
Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Classificação	Cargo	Nome do Candidato
19	ASSISTENTE SOCIAL -20H	MARIANA PESSANHA COSTA
14	PSICÓLOGO – 20H	SANDRA LÍGIA PIMENTEL

Cachoeiras de Macacu, 29 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 02/05/2022.
Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
66	PROFESSOR DOCENTE II	MAYARA COUTO DOS ANJOS
67	PROFESSOR DOCENTE II	JORGINA CILENE MARTINS SOARES
01	PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS	CAROLINA DE LIMA MONTEIRO
01	PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA	CLÁUDIA PIMENTEL SAMPAIO

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 02/05/2022.
Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2022

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

FUNDAÇÃO MACATUR

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
03	PRODUTOR CULTURAL – 30H	WAGNER GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Cachoeiras de Macacu, 29 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



#CACHOEIRAS CONTRA A COVID



ATOS DO IAPCM

PORTARIA Nº 003 / 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE :

- 1- **Exonerar** : A senhora abaixo relacionada, do cargo em comissão no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01/10 / 2021.

NOME / CARGO

LHETICIA SILVA COSTA NUNES DE OLIVEIRA - GERENTE PREVIDENCIÁRIO SEM ÔNUS.

Cachoeiras de Macacu, de Abril de 2022.

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente

PORTARIA 004

PORTARIA 004/2022

O Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE :

- 1 – **NOMEAR** : A senhora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão no Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu - IAPCM, a partir de 01 de Outubro de 2021.

NOME/ CARGO

ELISA NOÉ BATISTA - GERENTE PREVIDENCIÁRIO SEM ÔNUS.

Cachoeiras de Macacu, 26 de Abril de 2022.

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005

PORTARIA Nº 005 / 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE :

- 1- **EXONERAR** : O senhor abaixo relacionado, do cargo em comissão no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 03 / 2022.

NOME / CARGO

Gelson Feliciano Junior – Gerente de Bens Patrimoniais Sem Ônus

Cachoeiras de Macacu, 26 de Abril de 2022.

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente



PORTARIA Nº 006

PORTARIA Nº 006 / 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE :

- 1- **NOMEAR** : O senhor abaixo relacionado, para o cargo em comissão do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 03 / 2021.

NOME / CARGO

Gelson Feliciano Junior – Gestor de Investimentos Sem Ônus
Cachoeiras de Macacu, 05 de Abril de 2022.

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente

PORTARIA Nº 008

PORTARIA Nº 008 / 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE :

- 1- **EXONERAR** : A senhora abaixo relacionada, para o cargo em comissão no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 03 / 2022.

NOME / CARGO

THAIS DA SILVA DE OLIVEIRA - GERENTE sem ônus
Cachoeiras de Macacu, 25 de Abril de 2022.

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 013/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão de **CORTEJO CIRCENSE MÃE DO OURO**.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interdita a **RUA OSWALDO ARANHA** em Cachoeiras de Macacu, próximo a PMCM no trecho compreendido da esquina da Av. Lord Baden Powell até a esquina da Av. Gov. Roberto Silveira, a partir das **10:00 hs às 17:00 hs**, no dia 01 de Maio de 2022. Ao término volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 28 de Abril de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



PORTARIA Nº 009

PORTARIA Nº 009 / 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE:

- 1- **DESIGNAR**: O senhor abaixo relacionado, para o cargo em comissão do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 03 / 2022.

NOME / CARGO

ADRIANA AGUIAR DA ROCHA - GERENTE sem ônus

Cachoeiras de Macacu, 05 de Abril de 2022.

Silvio Claudio da Costa Medina

Presidente

PORTARIA Nº 0010

PORTARIA Nº 0010 / 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE:

- 1- **NOMEAR**: A senhora abaixo relacionada, para o cargo em comissão no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 03 / 2022.

NOME / CARGO

SUÊNIA ALVES DE AZEVEDO, - GERENTE sem ônus

Cachoeiras de Macacu, 26 de Abril de 2022.

Silvio Claudio da Costa Medina

Presidente

PORTARIA Nº 0011

PORTARIA Nº 0011 / 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE:

- 1- **NOMEAR**: O senhor abaixo relacionado, para o cargo em comissão no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 03 / 2022.

NOME / CARGO

MARCO JOSÉ MORAES DE ARRUDA - GERENTE DE BENS PATRIMONIAIS SEM ÔNUS.

Cachoeiras de Macacu, 26 de Abril de 2022.

Silvio Claudio da Costa Medina

Presidente

PORTARIA Nº 0012

PORTARIA Nº 0012 / 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE:

- 1- **NOMEAR**: O senhor abaixo relacionado, para o cargo em comissão no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 04 / 2022.

NOME / CARGO

JOÃO FERNANDO NETTO CARDINOT - GERENTE SEM ÔNUS.

Cachoeiras de Macacu, 26 de Abril de 2022.

Silvio Claudio da Costa Medina

Presidente



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco



- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene



- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno



- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno



- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno



- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 395 - 29 de Abril de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1101

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X
DAG OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA-ME
HOSPITAL INTEGRADOS DA GÁVEA S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do exame BERA/PEATE (VIA AÉREA E VIA ÓSSEA) de Arthur Batista Pereira, em atendimento de decisão judicial, de forma urgente e imediata, Processo Judicial nº 0003208-82.2022.8.19.0012

VALOR ESTIMADO:

***DAG OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA-ME:**

R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

***HOSPITAL INTEGRADOS DA GÁVEA S/A:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a prestação do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 1109 de 2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

OBS: foi publicado no Caderno de Licitação, de 19 de abril de 2022, Edição nº 392, este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1098, com incorreções que ora regularizamos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 2261/2021.

Licitação nº 008 de 2022.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 01/04/2022.

Valor Anual Registrado: R\$ 35.000.006,04 (Trinta e cinco milhões, seis reais e quatro centavos).

Empresa Registrada: **FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão-de-obra qualificada na prestação de serviços específicos para atender as atividades da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, suas Secretarias e Fundos Municipais.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/04/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ERRATA

O Extrato de Ratificação que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para realização exame BERA/PEATE (VIA AÉREA E VIA ÓSSEA) de Arthur Batista Pereira, foi publicado no Caderno de Licitação, de 19 de abril de 2022, Edição nº 392, este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1098, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:

formalizado através do processo administrativo nº 1109 de 2021 entre esta Secretaria e **DAG OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA-ME**

LEIA-SE:

formalizado através do processo administrativo nº 1109 de 2021 entre esta Secretaria e **DAG OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA-ME E HOSPITAL INTEGRADOS DA GÁVEA S/A**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de abril de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR REGISTRADO: R\$ 35.000.006,04 (Trinta e cinco milhões, seis reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 008/2022 – Proc. Adm. nº 2261/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/04/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

TAQUIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 0350.935-90/2011 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 208.670,00 (Duzentos e oito mil seiscientos e setenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 006/2022 – Processo nº 6500/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/04/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa MARSOL FERRAMENTAS LTDA. CNPJ Nº 35.231.043/0001-62, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de Correntes e Cadeados, conforme exposto no processo administrativo nº 019/2022 – Dispensa de Licitação n.º 007/2021;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa MARSOL FERRAMENTAS LTDA. CNPJ Nº 35.231.043/0001-62, com endereço na Rua Escritora Maria Cotas, 394, Parque Santa Luiza, Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Correntes e Cadeados.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 16 de março de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 019/2022, dispensa nº 007/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa MARSOL FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 35.231.043/0001-62 no valor de R\$ 213,30 (duzentos e treze reais e trinta centavos), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Correntes e Cadeados, por um período de entrega imediata.

Cachoeiras de Macacu, 16 de março de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa COOPERATIVA MISTA TRANSPORTE ALTERNATIVO DOS AMIGOS DE CACHOEIRAS DE MACACU CNPJ Nº 04.640.320/0001-67, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em Locação de veículo tipo Van com capacidade mínima de 15 lugares, com motorista, com combustível, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente, seguro obrigatório inclusive para todos os ocupantes e documentação em Dia, conforme termo de referência., conforme exposto no processo administrativo nº 017/2022– Dispensa de Licitação n.º 008/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa COOPERATIVA MISTA TRANSPORTE ALTERNATIVO DOS AMIGOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, CNPJ Nº 04.640.320/0001-67, com endereço na Rua Floriano Peixoto, 41 - Sala 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu, CEP: 28.680-000, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Locação de veículo tipo Van com capacidade mínima de 15 lugares, com motorista, com combustível, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente, seguro obrigatório inclusive para todos os ocupantes e documentação em Dia, conforme termo de referência..

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 21 março de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 017/2022, dispensa nº 008/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa COOPERATIVA MISTA TRANSPORTE ALTERNATIVO DOS AMIGOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, CNPJ Nº 04.640.320/0001-67 no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), objetivando a Contratação de empresa especializada em Locação de veículo tipo Van com capacidade mínima de 15 lugares, com motorista, com combustível, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente, seguro obrigatório inclusive para todos os ocupantes e documentação em Dia, conforme termo de referência., por um período de entrega imediata.

Cachoeiras de Macacu, 21 março de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco



- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene



- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno



- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno



- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da areola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco de baixo da areola.

Armazenamento do leite materno



- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE

